

Impresso
Especial

9912208497

Instituto dos
Advogados MG

---CORREIOS---

IA informativo IAMG

Publicação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais Ano 5 Número 37 Abril, Maio e Junho de 2010

Novo CPC pauta discussões da comunidade jurídica

ÉLCIO PARAÍSO

Instituto e Colégio de Presidentes
apresentam propostas ao anteprojeto e
criam Movimento “Queremos Vista”

Págs. 4 e 5



Entrevista: Novo presidente do
TRE-MG, Kildare Gonçalves
Carvalho, destaca alterações
no processo eleitoral de 2010

Página 3

Parceria inédita com
Assembleia Legislativa
de Minas Gerais garante
evento de sucesso

Página 6

IAMG é homenageado pela Câmara
Municipal de Belo Horizonte e
inaugura, juntamente com a
Prefeitura de Santa Bárbara, Sala
Affonso Penna Júnior

Página 7

editorial

Eleições: a autoridade do voto

Inovando na sua forma de ação, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral, realizou um inédito 'Seminário de Direito Eleitoral' voltado para as eleições de 2010. Os mais importantes temas foram enfrentados. Palestraram as maiores autoridades no assunto, de todas as partes do Brasil. A participação de advogados, políticos e populares foi notável.

O Brasil é dotado de uma Justiça Eleitoral festejada por sua competência e operosidade. Sua parte mais visível está na utilização das urnas eletrônicas que nem é mais novidade. Destoa da organização desse sistema, a legislação pertinente que necessita se modernizar. Nesse ano, a bandeira nova desfraldada está na lei nascida da iniciativa popular e rotulada de lei dos 'fichas limpas', neologismo para segregar os pretendentes candidatos que tenham recebido condenação do Poder Judiciário, em relação aos demais de passado sem ranhuras.

Nesse cenário novo, de um Brasil que tudo tem para dar certo, é preciso que os cidadãos não se decepcionem se as instâncias várias da Justiça Eleitoral conferirem condição de elegibilidade a quem tenha contra si algum processo. Afinal, cada caso deve ser analisado no seu contexto. Processo judicial não caminha por atalhos e só se terá processo regular mediante o exercício das provas, observado o direito à ampla defesa. De outra forma se teria uma justiça justiceira de costas para o texto da Constituição da República.

Aí é que entra a verdadeira contribuição do eleitor. A autoridade do voto é o único remédio. A cabine onde se deposita o voto é cabine de comando, cujo comandante – único e soberano – é a pessoa do eleitor. Ali se é mandante e não mandatário. O voto é portanto um julgamento.



José Anchieta da Silva
Presidente do IAMG

A liberdade do eleitor nessa hora é maior e mais importante do que qualquer vaticínio de qualquer juiz ou tribunal.

Os processos judiciais eleitorais não correm em segredo de justiça e não tem sentido o cidadão gabar-se do uso dos modernos meios de comunicação para acompanhar, por exemplo, os eventos de uma copa do mundo de futebol e não dedicar a mesma atenção, no conhecimento das pessoas e dos programas de governo daqueles que vindicam o voto. Nessa tarefa de informação é fundamental a participação da sociedade civil organizada, sem mitigar a responsabilidade dos partidos políticos e de todos os agentes públicos. Afinal, 'povo' sem um mínimo de organização é apenas substantivo abstrato e acaba sendo uma multidão de ninguém. Já se disse, e com razão, que a sociedade não é vítima dos maus políticos. É a mãe deles. O mal maior não está na candidatura dos corruptos, mas na eleição deles. A democracia e

o cumprimento das leis é um valor irrenunciável e não podem ser comprometidas apenas em face da existência de cidadãos corruptos. Seria a vitória deles.

Não se deve compadecer com corrupção de qualquer espécie. Diante do conhecimento de atos de corrupção, com ou sem processo, com ou sem lei dos 'fichas limpas' o eleitor é o juiz. Pelo sistema brasileiro esse 'julgamento' pode e deve ser feito cada dois anos. Não é pouca coisa. Um eleitorado consciente dessa sua responsabilidade irrenunciável colocará o trem da República nos trilhos em pouquíssimo tempo. Da lei de 'fichas limpas' se recolhe o extraordinário mérito de ter provocado um alerta cívico.

De qualquer forma, tenhamos presente a certeza de que não é a lei que mudará a realidade de nosso mundo político. A lei não muda a natureza das coisas. São as pessoas, com suas condutas, que mudam a realidade. Com a palavra, sua excelência, o Eleitor.



IAMG - FUNDADO EM 7 DE MARÇO DE 1915
RUA GRÃO PARÁ, 737 CONJ. 301, SANTA EFIGÊNIA - BELO HORIZONTE, MG - CEP: 30150-340 - TELEFAX (31) 3241-1226

www.iamg.org.br - iamg@iamg.org.br

DIRETORIA: Presidente: José Anchieta da Silva; Vice-Presidente: Luiz Ricardo Gomes Aranha; 1º Secretário: José Brígido Pereira Pedras Júnior; Tesoureiro: Wellington Luzia Teixeira. CONSELHO SUPERIOR (membros vitalícios): Celso Cordeiro Machado, Décio de Carvalho Mitre, Fernando Andrade Ribeiro de Oliveira e Geraldo Dias de Moura Oliveira. CONSELHO SUPERIOR: Aristoteles Dutra de Araújo Atheniense, Eugenio Klein Dutra, Orlando de Oliveira Vaz Filho, Carlos Mário da Silva Velloso e Ademar Ferreira Maciel. COMISSÃO DE SELEÇÃO: Ricardo A. Malheiros Fiuzza, Lúcia Massara e Maria Isabel Vianna de Oliveira Vaz. CONSELHO FISCAL: Titulares: Raul de Araújo Filho, Maria Beatriz Conde Pellegrino e Antonio Augusto Mercêdo Moreira. Suplentes: Aroldo Plínio Gonçalves, José Marrara e Evandro França Magalhães. REVISTA DO IAMG: Ricardo A. Malheiros Fiuzza e Leonardo de Faria Beraldo.

DEPARTAMENTOS DO IAMG: Direito do Consumidor: Alexandre Brígido de Alvarenga Pedras; Direito de Tecnologia da Informação: Sérgio Henrique Zandoná de Freitas; Direito Eleitoral: Antônio Ribeiro Romanelli; Direito Civil: Dilvanir José da Costa (Dir. Adjunto: Humberto Agrícola Barbi); Teoria do Direito: Fernando José Armando Ribeiro (Dir. Adjunto: Juares Monteiro de Oliveira Júnior); Direito Ambiental: Gustavo Brígido de Alvarenga Pedras (Dir. Adjunto: José Arthur de Spirito Kalil); Direito Processual Penal: José Barcelos de Souza (Dir. Adjunto: Luciano Santos Lopes); Direito Processo Civil: José Marcos Rodrigues Vieira (Dir. Adjunto Bruno Cesar Fernandes); Direito Tributário e Financeiro: Dalmar do Espírito Santo Pimenta (Dir. Adjunta Alessandra Machado Brandão Teixeira); Direito Constitucional: Juliana Campos Horta (Dir. Adjunta Patrícia Henriques Ribeiro); Direito Internacional: Antonio Marcos Nohmi; Direito Empresarial: Luciana Diniz Nepomuceno (Dir. Adjunto: Jean Carlos Fernandes); Direito de Família: Luis Fernando Valladão Nogueira (Dir. Adjunto: Sofia Miranda Rabelo); Direito Administrativo e Agrário: Maria Coeli Simões Pires (Dir. Adjunto Luciana Moraes Raso Sardinha); Direito do Trabalho: Maurício Martins de Almeida (Dir. Adjunto Paulo Araújo); Direito Penal: Odilon Pereira de Souza (Dir. Adjunto: Felipe Martins Pinto); Direito das Minas e Energia: William Eduardo Freire; Propriedade Industrial: Hildebrando Portes Neto; Direito Municipal: José Nilo de Castro; Direito Previdenciário: Marcelo Barroso Lima Brito de Campos (Dir. Adjunto Dinorá Carla de Oliveira Rocha Fernandes); Direito Econômico: Nilson Reis.



INFORMATIVO IAMG: Órgão de divulgação do Instituto dos Advogados de Minas Gerais - Jornalista Responsável: Sérgio Stockler (MTb 5.741 - MG) - Redação: Pollyanna Alcântara - Tiragem: 3.000 exemplares - Periodicidade Trimestral - Distribuição Gratuita

entrevista KILDARE GONÇALVES CARVALHO

“A Lei da ‘ficha limpa’ é uma conquista que consolida o processo de amadurecimento da sociedade brasileira e amplia as condições políticas”

Nesta edição, o Informativo IAMG conversa com o novo presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Kildare Gonçalves Carvalho, que tomou posse no dia 9 de julho. O desembargador fala sobre sua expectativa no cargo e aborda vários temas das eleições 2010, como alterações no processo eleitoral, projeto “Ficha Limpa” e a campanha “Sujeira não é Legal”, lançada pelo próprio TRE-MG.

IAMG: O senhor acaba de tomar posse, em um momento muito importante, em pleno período eleitoral. Quais são as expectativas e quais iniciativas o senhor pretende implantar?

Kildare Gonçalves Carvalho: Como estamos em um ano eleitoral, a expectativa é de que o TRE-MG possa tornar efetivas as providências previstas na legislação eleitoral para o pleito de 2010, em especial aquelas que se referem às matérias que constituem novidade no âmbito dessas eleições, como a utilização da internet nas campanhas, maior rigor na prestação de contas, a Lei “Ficha Limpa”, o voto dos presos provisórios, o voto em trânsito para presidente da República e a obrigatoriedade da apresentação, pelo eleitor, no momento da votação, do título e de um documento oficial com foto.

IAMG: Em seu discurso de posse, o senhor destacou a necessidade de os legisladores se sensibilizarem para a importância de debater e apresentar um novo Código Eleitoral. Há, de fato, necessidade de modificações e em quais pontos?

KGC: Em primeiro lugar, a necessidade de se uniformizar toda a legislação eleitoral, que se encontra esparsa e fragmentada, em um único instrumento normativo que, por sua vez, deveria afastar do sistema normativo eleitoral brasileiro o que vem ocorrendo há tempos, que é o desnivelamento hierárquico das leis eleitorais. Ou seja: no nosso sistema atual, há a previsão de que a legislação eleitoral que trata, por exemplo, das inelegibilidades seja estabelecida em lei complementar e, em outras matérias, como aquelas relativas às eleições, são tratadas por lei ordinária. No meu entendimento, há necessidade de se eliminar essa hierarquia, mesmo para dar agilida-

de ao processo eleitoral. E também a adoção, pelo eventual novo Código Eleitoral, dos grandes princípios em matéria eleitoral previstos na Constituição Federal de 1988. É importante ressaltar que já foi recentemente constituída no Senado uma comissão de juristas, para apresentar uma nova proposta de código eleitoral ao País. Talvez essa minha visão seja contemplada nesse trabalho.

IAMG: O senhor pensa que a internet pode se tornar uma ferramenta importante para fomentar essa discussão acerca das mudanças na legislação eleitoral? E com relação a essa novidade que será o uso da internet nas campanhas deste ano, quais os pontos positivos e negativos?

KGC: O uso da internet é uma experiência nova, mas que visa dar expressão ao direito fundamental à informação. A Justiça Eleitoral não pode desconhecer essa nova realidade. Novos desafios e problemas advirão para serem decididos pelos tribunais eleitorais. O ilícito e o abuso nas mídias sociais têm de ser evitados. Uma coisa, porém, é certa: com a internet teremos mais eleitores bem-informados e participantes. Serão bem-vindos os candidatos e os eleitores que, licitamente, se utilizarem do mundo virtual.

IAMG: Como a Justiça Eleitoral pretende fiscalizar a campanha via internet, de forma a evitar que haja abusos?

KGC: A fiscalização da campanha via internet ocorrerá como nos demais casos: a justiça eleitoral atua em duas etapas: uma (administrativa) para a apuração da denúncia (“poder de polícia”) e outra (judicial) para aplicação de penalidade. A apuração da denúncia tem início no momento em que a Justiça Elei-

toral recebe a notícia de irregularidade, que pode ser feita pela internet (denúncia on line), por petição (por exemplo, do Ministério Público) ou por constatação dos próprios servidores. Recebida a notícia, o juiz eleitoral responsável, caso entenda ser realmente o caso de propagação irregular, determinará a notificação do beneficiário ou do responsável pela propaganda para que a retire ou a regularize no prazo de 48h. Terminado esse prazo, com a retirada ou não da propaganda, os autos são remetidos ao procurador regional eleitoral, que poderá pedir o arquivamento ou interpor representação perante o TRE. Caso interponha a representação (que pode originalmente vir do Ministério Público também), será iniciada a fase judicial, com tramitação sob a responsabilidade de um juiz auxiliar, cujo desfecho poderá ser a cominação de multa ou outro tipo de penalidade. Além do procurador regional eleitoral, poderão interpor representação os partidos, as coligações e os candidatos. Da decisão proferida pelo juiz auxiliar caberá recurso para o plenário do TRE e, deste, para o TSE. Esclarecemos que os juizes auxiliares do TRE são três, que recebem a distribuição dos feitos de modo igualitário e decidem monocraticamente.

IAMG: A Lei nº 12.034, que alterou a Lei das Eleições, e também as instruções aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que vão nortejar as eleições gerais de 2010, trouxeram diversas alterações nas regras do processo eleitoral. Qual a importância dessas modificações?

KGC: As modificações inseridas pela lei 12.034 são importantes especialmente por explicitarem pontos que antes só eram estabelecidos por meio de jurisprudência dos tribunais eleitorais, principalmente no que se refere à propaganda, pesquisas elei-



Desembargador
Kildare Gonçalves Carvalho –
Presidente do TRE-MG

torais e arrecadação de recursos. Essas modificações têm funcionado como uma forma de modernização da legislação eleitoral, enquanto não ocorre uma mudança efetiva por meio de reforma eleitoral e revisão do Código Eleitoral.

IAMG: O projeto “Ficha Limpa” tem sido alvo de muitas discussões, principalmente quanto à sua aplicabilidade nas eleições desse ano. Qual é o posicionamento do senhor?

KGC: A Lei da “ficha limpa” é uma conquista que consolida o processo de amadurecimento da sociedade brasileira e amplia as condições políticas para que os indivíduos indignados se transformem em agentes do poder. Tenho convicção de que as recentes decisões judiciais em casos concretos acerca da aplicação da lei da “ficha limpa” não comprometerão os seus princípios nem os valores que ela expressa, pois apenas buscam o equilíbrio entre a finalidade da norma eleitoral e o direito daqueles que eventualmente não se submetem ao seu comando.

Leia a entrevista na íntegra no site do IAMG : www.iamg.org.br

CLÁUDIA RAMOS

Novo CPC mobiliza setor jurídico de Minas e do Brasil

A comissão especial do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, responsável por acompanhar as discussões sobre o novo Código de Processo Civil, assim como o Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil e diversos institutos estaduais dos advogados, vêm realizando constantemente reuniões, palestras e seminários com o objetivo de discutir juntamente com a comunidade jurídica as medidas propostas pelo novo CPC, que já está no Congresso Nacional para votação.

A primeira fase dos trabalhos consistiu no encaminhamento de propostas à Comissão Nacional de Juristas. Nesta etapa várias proposições foram efetuadas e acolhidas pela comissão do Senado. Por exemplo, o instituto da despersonalização da pessoa jurídica e a criação do respectivo procedimento. “Nós reivindicamos que se estabelecessem regras processuais para a desconsideração da personalidade jurídica. O direito não se compadece com a fraude, mas combater a fraude sem citar a pessoa jurídica é querer resolver a fraude com cometimento de uma outra fraude”, explicou o presidente do IAMG, José Anchieta da Silva.

De acordo com Anchieta, várias outras questões contempladas no anteprojeto foram suscitadas pelos Institutos Brasileiros e principalmente pelo IAMG. Todas elas podem ser acompanhadas no site: www.iamg.org.br (link notícias).

Dando prosseguimento à pauta do novo CPC, o IAMG e o Colégio de Presidentes pretendem ir, no decorrer de agosto, ao Congresso Nacional, em Brasília, afim de solicitar ao presidente do Senado, José Sarney, um prazo mais razoável para que a comunidade jurídica tenha tempo de examinar melhor a proposta e, assim, sugerir melhorias e alterações. “É inadmissível que um anteprojeto seja transformado em projeto e votado, em um prazo tão célere quanto vem sendo divulgado”, relata o presidente da comissão especial do IAMG e diretor do Departamento de Direito Processual Civil, Luiz Fernando Valladão.

Valladão reitera que “após essa visita nós iremos, aí sim, fazer as



IAMG e Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil estão acompanhando de perto os debates em torno do tema

propostas e insistir em tantas outras que já fizemos, ao Congresso Nacional. Esperamos que elas sejam acolhidas e inseridas nesse que seria o novo CPC. Depois disso, daremos concretude a um trabalho que já iniciamos, que é a criação de uma obra conjunta que irá enfrentar o tema a respeito do novo CPC. Estamos agora, no meio da segunda fase que envolve essa aproximação no Congresso Nacional.

Segundo o presidente da comissão especial do IAMG, o Instituto não se furtará em cumprir suas obrigações estatutárias, de maneira que todos estarão discutindo este anteprojeto e provavelmente o projeto de novo CPC nos quatro cantos do Estado. Para tanto serão promovidos debates e eventos em Uberaba, Montes Claros, Sete Lagoas e Belo Horizonte. “Nós iremos fazer algo quase que permanente, dividindo o código em vários capítulos e por institutos, de maneira que possamos levar a compreensão do IAMG sobre o tema a todos.

“Queremos vista”

A celeridade das discussões do anteprojeto do novo CPC tem sido alvo de muitas críticas entre advogados do Brasil inteiro. O presidente do IAMG, José Anchieta da Silva, por

exemplo, diz que “a celeridade não é e não pode ser um valor absoluto. Um valor que se sobrepõe ao da celeridade é o da segurança jurídica”.

Para defender essa idéia o IAMG criou o movimento “Queremos Vista”, com o objetivo de que seja dado um tempo maior de conhecimento da comunidade jurídica, sobre o anteprojeto. “O que nós queremos é que o anteprojeto seja levado ao conhecimento, da família forense e dos setores que a integram, de forma que possa ser debatido à exaustão, e não de maneira açodada e apressada sob pena de virmos a ter um código defasado em alguns pontos e em outros estar incompleto, exatamente por falta de debate”, explica Luiz Fernando Valladão.

Os dois lados do novo CPC

O advogado Luiz Fernando Valladão destacou algumas virtudes e defeitos do novo CPC. “O anteprojeto apresentado pela comissão nacional de juristas tem méritos. Diria que ele traz uma efetividade para o código, para o processo, em especial ao tratar da denominada tutela de evidên-

cia, que permite a antecipação da pretensão do autor mesmo que ele não tenha risco de dano. Basta que seu direito esteja comprovado, esteja de maneira palpável evidenciado que o juiz, exatamente por esta robustez da prova inicial, já lhe conceda o bem de vida pretendido. Em outros pontos o código tem se mostrado respeitável e merecedor de aplausos quando assegura o princípio do contraditório em várias situações que podem surgir no curso do processo judicial. Situações em que anteriormente não havia idêntica previsão, por exemplo, o anteprojeto prevê que o juiz só poderá decidir de qualquer matéria desde que ouvida a parte contrária, ainda que a matéria seja conhecida de ofício. O anteprojeto tem, contudo, algumas deficiências. Faz-se necessária uma sintonia maior entre o código de processo e mudanças elaboradas pelo legislador do direito substantivo, como é o caso do direito de família, em que inclusive nós temos em data recentíssima a promulgação do divórcio como sendo a única forma de encerrar o vínculo do casamento. Então, estas novidades no direito material têm repercussão no direito processual e o legislador precisa estar atendo a isto” finalizou.

Palestrantes de renome discutem anteprojeto em seminário

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais e o Centro Universitário Newton Paiva promoveram entre os dias 7 e 9 de junho, o Seminário “O Novo CPC: Velhas e Novas Tendências”, com o objetivo de discutir o anteprojeto do novo Código de Processo Civil. Foram três dias de intensos debates com a presença de ilustres advogados, juizes e especialistas da área.

Participaram da abertura do encontro o presidente do IAMG e do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil, José Anchieta da Silva, que abordou o tema “Desconsideração da personalidade jurídica: uma proposta de sistematização no modelo de Jurisdição Constitucional”, e o advogado, do Espírito Santo, Rodrigo Klippel, que falou sobre “Inovações da Lei de Mandado de Segurança”.

O presidente do IAMG iniciou sua palestra discursando sobre a história da pessoa jurídica. De acordo com ele, com a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), o direito tributário e o Código do Consumidor a pessoa jurídica passou a ser desconsiderada, desconstruindo assim a doutrina da responsabilidade civil.

Sobre o novo CPC, o advogado fez questão de explicar a impor-

tância do código para os presentes, dizendo que o CPC é a lei da advocacia e da magistratura, a lei que estabelece como fazer o direito, como chegar ao resultado da efetivação de postulados legais. “O CPC está para o advogado assim como o oxigênio está para o ser humano. Não se é advogado sem se conhecer o Código de Processo Civil”, afirmou.

O destaque da programação do segundo dia do encontro foi a palestra “O processo como instrumento de efetivação dos direitos fundamentais”, ministrada pelo desembargador e membro da Comissão de Juristas do novo CPC nomeada pelo Senado Federal, Elpídio Donizetti.

O último dia de evento teve as seguintes palestras “O incidente de coletivização: instrumento técnico para dimensionamento da litigiosidade repetitiva”, pelo doutor em Direito Processual, Dierle José Coelho; “Atividade executiva: novas técnicas para a efetivação do cumprimento forçado das obrigações”, pela mestre e doutora em Direito Civil, Juliana Cordeiro, e “Processo Eletrônico: sua utilidade técnica em prol da efetividade”, a cargo do desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Fernando Botelho.



Mais de 800 alunos acompanharam as discussões acerca do novo CPC

O encerramento do Seminário ficou por conta do advogado, diretor do Departamento de Família e presidente da comissão para a reforma do CPC do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Luiz Fernando Valladão Nogueira, que falou sobre o tema “Recursos: celeridade x garantias fundamentais”.

Segundo Valladão, todos querem celeridade e com o processo judicial não seria diferente. “Todos

querem reformar o código, reformar as leis, e querem celeridade a todo custo. Aí vem um contrapeso, ou seja, as garantias processuais, que vem trazer o equilíbrio para que essa celeridade não seja frenética, prejudicial, como por exemplo, a garantia do contraditório. Vejo no novo Código de Processo Civil modificações contrárias a esse espírito natural e a essa garantia constitucional”, revelou.

Ministro Luiz Fux discursa em São Paulo sobre o novo código

No dia 18 de junho, o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP), reuniu na capital paulista, presidentes dos Institutos dos Advogados do Brasil, para acompanharem palestra sobre o novo CPC, ministrada pelo ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

De acordo com o ministro, o novo Código de Processo Civil (CPC) poderá reduzir o tempo médio utilizado para a conclusão de um processo em até 50%. Ele salientou que um dos grandes problemas que causam a atual morosidade no andamento dos processos são as várias possibilidades de recursos, que serão agora reduzidos com o novo CPC. “Hoje, se um processo apresenta cinco decisões recorríveis durante seu curso, cada uma das decisões pode sofrer até cinco recursos,

possibilitando até 25 recursos em um único processo. O novo CPC elimina os recursos itinerantes e estabelece um único ao final do processo. Isso deve reduzir, até pela metade, o tempo de duração do processo”.

Presidente da comissão de juristas designada pelo Senado para elaborar o anteprojeto de lei do novo Código de Processo Civil, Luiz Fux, disse ainda que o anteprojeto chega ao Senado com legitimidade democrática. “As discussões públicas sobre o novo CPC foram importantes e enriquecedoras, garantindo a participação de todos os interessados. O anteprojeto teve também uma boa aceitação da classe legislativa”, apontou.

Fonte: Com informações da Assessoria de Imprensa do IASP



Ivette Senise, presidente do IASP e o ministro Luiz Fux

Legislação eleitoral e eleições 2010 permeiam debates na ALMG

Promover o debate sobre a atual legislação eleitoral e suas inovações, com ênfase nas normas atinentes à campanha eleitoral e propiciar a discussão entre o poder público e a sociedade civil organizada sobre o tema foram os objetivos do “Ciclo de Debates – Legislação Eleitoral e Eleições 2010”, promovido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) e pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, nos dias 31 de maio e 1º de junho.

O evento contou com a presença de conferencistas ilustres, como a vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, o ministro do TSE Joelson Costa Dias e o ex-presidente do TSE, ministro Carlos Velloso. Também estiveram presentes advogados, juristas, diretores do IAMG e representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MG).

Abrindo as atividades, a ministra Cármen Lúcia afirmou que a Corte e os juízes em todo o País estarão “afiados” e “vigilantes” para que não haja facilidades para qualquer tipo de vício ou irregularidade nas próximas eleições. Segundo ela, o eleitor tem o direito de participar de uma eleição livre e séria, e o país já dispõe de instrumentos para cassar a procuração daqueles que não honrarem seus mandatos. Dentre os vários temas que abordou, Cármen Lúcia deu destaque à solidariedade política.

Tratando dos desafios da democracia brasileira, o ministro Joelson Costa Dias ressaltou a importância da ética dentro da sociedade. “Aristóteles



GUILHERME BERGAMINI

Para o presidente José Anchieta, o IAMG concluiu uma das maiores realizações da sua história, em se tratando de direito eleitoral

dizia que a cidade não é uma comunidade onde se busca a sobrevivência da espécie. Na cidade busca-se o bem viver. Por isso, o fim da sociedade deve ou deveria ser a felicidade e o estado tem - ou deveria ter - mais importância para os que melhor contribuem à associação do que aqueles iguais ou superiores em nascimento, mas desiguais em virtude política.”

O tema central do primeiro dia de debates, “Financiamento de campanha e prestação de contas”, foi abordado pelo ministro Carlos Mário da Silva Velloso, presidente do STF de 1999 a 2001. Em sua explanação, Velloso tratou do abuso do poder econômico e político nas eleições. “Uma das primeiras condições ao exercício da democracia é um mecanismo apto a receber as vontades populares. E esse órgão, que é a Justiça Eleitoral, tem um dos mais eficientes processos eleitorais do mundo. Mas, ainda que procuremos legitimidade para a

representação, podem existir mandatos ilegítimos, oriundos do poder econômico e político. Cabe a todos os cidadãos fiscalizarem o cumprimento das leis”, apontou.

Ainda dentro da programação os 500 participantes inscritos tiveram a oportunidade de discutir os assuntos como “Captação e gasto ilícito de recursos”, “Prestação de Contas”, “Captação ilícita de sufrágio”, “Minirreforma eleitoral” e “Propaganda eleitoral”.

Ao final dos trabalhos, o presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais e do Colégio de Presidentes dos Institutos congêneres, José Anchieta da Silva, propôs uma reflexão: “a lei não vai mudar a conduta das pessoas, a lei não muda a realidade das coisas. Quem muda são as pessoas. Se nós queremos de fato eleger apenas os bons, compete a nós eleitores adotarmos este procedimento. É a palavra do eleitor no silên-

cio das urnas, com a sua convicção pessoal, sem processos e acusações, que elimina aquele que quer eliminar, que elege aquele que quer eleger. O voto é o julgamento, julgamento sem juiz, mas julgamento definitivo”.

Destaque para o Ficha Limpa

O Projeto de Lei Complementar Federal 58/10, de iniciativa popular, conhecido como “Ficha Limpa”, foi o assunto mais aguardado do evento. Para abordá-lo foram convidados dois palestrantes: Marcelo Lavenère, do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, e Odilon Pereira de Souza, do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.

Lavenère, militante da causa, iniciou seu discurso dizendo que a consciência do povo brasileiro está farta de saber que pessoas que já roubaram e faltaram com o decoro parlamentar se apresentem na propaganda eleitoral pedindo votos. Ele defende que, se a norma não prejudica o equilíbrio das eleições, ela pode, sim, ser aplicada este ano. “Nossa próxima meta é uma reforma política decente, que dê mais transparência à nossa democracia”, destacou.

Para o advogado Odilon Pereira, do IAMG, o projeto atende ao interesse de apenas um grupo, mas o povo é quem deve decidir nas urnas quem merece ou não exercer o cargo público. Segundo ele, o “Ficha Limpa” é um pretexto para desviar a atenção dos assaltos que se praticam contra a Nação.

IAMG e Prefeitura de Santa Bárbara inauguram Sala Affonso Penna Júnior



Affonso Penna Júnior na juventude

Affonso Penna Júnior e Assis Chateaubriand na Academia Brasileira de Letras.

As duas fotos poderão ser vistas na Sala Affonso Penna Júnior

ACERVO MEMORIAL AFFONSO PENNA



No dia 6 de agosto, o Instituto dos Advogados de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara inauguram, na cidade mineira, a Sala Affonso Penna Júnior. A solenidade, que será conduzida pelo desembargador Edgard Penna Amorim, ocorrerá às 19h, no Memorial Affonso Penna (Rua Conselheiro Affonso Penna, nº 1 – Centro – Santa Bárbara/MG).

A Sala faz parte do Memorial Affonso Penna, uma edificação histórica, localizada no complexo do Centro Histórico de Santa Bárbara. De acordo com a museóloga Inês Coutinho, o trabalho se iniciou em 2009, quando o bisneto de Affonso Penna começou a coletar e a digitalizar todo o acervo do jurista. “Devido à importância do material foi decidido criar essa Sala. Nela os visitantes terão acesso a alguns objetos de Affonso Penna Júnior, como sua carteira da ordem dos advogados, fotos, documentos originais, publicações e ricas curiosidades como uma carta enviada pelo pai que data de 1907, imagens dele com seu amigo poeta, Carlos Drummond de Andrade”, revela.

Segundo Coutinho, todo o acervo exposto está identificado com dados e informações sobre cada material coletado pelo bisneto, Affonso Augusto Moreira Penna. Além disso, ela destaca que haverá no local um computador onde os visitantes poderão ter acesso ao acervo digital e até mesmo colaborar com informações novas.

Para a museóloga, o grande mérito da Sala Affonso Penna é resgatar a memória de suas principais características, como professor, político, jurista, e como imortal da Academia Mineira de Letras.

Durante a cerimônia de inauguração, haverá o lançamento de dois livros: “A Arte de Furtar e seu Autor”, de Affonso Penna Júnior, Cadeira nº 7 da Academia Brasileira de Letras, Edição Comentada por Henrique Leal, com prefácio do Deputado Durval Ângelo, e “Retratos Erráticos – Imagem, perfil e personagem na imprensa”, do jornalista Regis Gonçalves, que reúne 39 perfis biográficos e entrevistas com escritores, pensadores, artistas e outras figuras da cena cultural brasileira. Os textos foram pinçados do volumoso arquivo de reportagens assinadas pelo autor.

Câmara Municipal de Belo Horizonte homenageia os 95 anos do IAMG

A Câmara Municipal de Belo Horizonte, por iniciativa do Vereador Sérgio Fernando, prestará homenagem aos 95 anos do Instituto dos Advogados de Minas Gerais. A cerimônia vai acontecer no dia 11 de agosto, às 19h30, no Palácio Francisco Bicalho (Avenida dos Andradas, 3.100).

“O objetivo do evento é celebrar essa importante data e reconhecer os relevantes serviços prestados na vida social, política e jurídica da mais antiga instituição do Estado. O Instituto é uma entidade séria, que trabalha sempre pautada pela ética e pelo profissionalismo do advogado. O Instituto se caracteriza pela produção do conhecimento e pela participação efetiva do advogado, assim como se espera de uma academia do conhecimento jurídico”, afirma o vereador Sérgio Fernando.



BETO GANEM

Vereador Sérgio Fernando (PHS), advogado e presidente da Comissão de Legislação e Justiça da Câmara

O IAMG celebrou seus 95 anos em março deste ano, durante sessão solene promovida no Auditório da OAB/MG. A solenidade foi marcada pela condecoração de seis profissionais com a Medalha do IAMG e pela posse de 21 novos associados.

NOTÍCIAS DAS SECCIONAIS

Semana Jurídica em Juiz de Fora

A Faculdade Metodista Granbery, com o apoio do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, realizará de 9 a 13 de agosto, a Semana Jurídica de Juiz de Fora. O evento, de natureza acadêmica, é composto por palestras e mini-cursos, que visam fomentar discussões sobre temas atuais e de interesse jurídico, permitindo um maior intercâmbio entre alunos, professores e profissionais da área.

Nesta edição, a Semana Jurídica propõe uma reflexão acerca dos direitos humanos, a partir do enfoque do Direito Internacional e do sistema penitenciário de Juiz de Fora. Outro tema que será abordado no encontro é o anteprojeto do novo Código de Processo Civil, coordenado pelo presidente do IAMG, José Anchieta da Silva e pelo diretor do Departamento de Direito de Família, Luiz Fernando Valladão Nogueira. A programação completa do evento está disponível no site: www.iamg.org.br.

4º Congresso de Direito Processual de Uberaba

A seccional de Uberaba promoverá nos dias 7 e 8 de outubro a 4ª edição do Congresso de Direito Processual de Uberaba. Organizado e coordenado pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG – 1ª Seção) e Centro de Estudo e Promoção de Acesso a Justiça (CEPAJ), o evento terá a entrega da Comenda Edison Prata e o lançamento da Revista Brasileira de Direito Processual, nº70. O homenageado deste ano será o desembargador Ernane Fidelis dos Santos, uma das figuras que compõe a Escola de Direito Processual do Triângulo Mineiro.

A programação do Congresso inclui palestras, apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos de alunos das Faculdades de Direito de Uberaba e um fórum que discutirá as mudanças do novo Código de Processo Civil. De acordo com o presidente da seccional de Uberaba, João D’Amico, alguns palestrantes já foram confirmados, como o presidente da comissão de juristas designada pelo Senado para elaborar o anteprojeto de lei do novo Código de Processo Civil, o ministro Luiz Fux, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o presidente do IAMG, José Anchieta da Silva e o desembargador do Rio de Janeiro, Alexandre Freitas Câmara.

Para João D’Amico o Congresso de Direito Processual já faz parte do calendário de eventos jurídicos do Brasil. “Uberaba vai reunir em poucos dias palestrantes de renome. Nossa expectativa é agregar cerca de 800 a 1.200 pessoas de Uberaba e região”, afirma.

As inscrições para o evento estarão abertas a partir de agosto. A data será divulgada oportunamente no site: www.iamg.org.br. Outras informações pelo telefone: (34) 3312-0152.

“Reflexos das Transformações do CPC” em Montes Claros

Debater com os operadores do direito os reflexos das transformações no Código de Processo Civil (CPC) na distribuição da Justiça é o objetivo do evento “Reflexos das Transformações do CPC”, que será realizado pela seccional de Montes Claros durante os dias 20 e 21 de setembro.

Até o momento já foram confirmadas as presenças do professor e jurista mineiro integrante da Comissão do Senado para o novo CPC, Humberto Theodoro Júnior, o presidente do IAMG, José Anchieta da Silva, o advogado e presidente da Comissão Mineira de Estudos e Propostas do IAMG, Luiz Fernando Valladão Nogueira e o diretor da instituição, Wellington Luzia Teixeira.

“Com este evento a Seção do IAMG em Montes Claros cumpre o seu papel de buscar o aprimoramento da ordem jurídica levando os profissionais ao debate e estudo das tendências da legislação processual no momento atual”, declarou o presidente da seção de Montes Claros, Dalton Caldeira Rocha.

O homenageado

No segundo dia de debates o diretor do Departamento de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Antônio Ribeiro Romanelli, recebeu uma placa da IAMG em sua homenagem, pelas mãos do presidente da instituição, José Anchieta da Silva, e do deputado Gustavo Correa (DEM). No momento da entrega o presidente do Instituto dos Advogados fez algumas considerações ao homenageado. “O professor Romanelli representa, enquanto eleitor, enquanto político ativo, aquele cidadão consciente de seus direitos. É, portanto, um grande ativista político. Enquanto magistrado, Antônio Ribeiro Romanelli, pela veia da advocacia, contribuiu de maneira extraordinária na construção da mais moderna jurisprudência do direito eleitoral brasileiro registrando que Minas Gerais tem o melhor poder judiciário do país. E, principalmente, na sua caminhada como professor e como advogado, Romanelli é nosso paradigma, nossa bússola”.



LIA PRISOLA

José Anchieta da Silva é reeleito na presidência do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil

O advogado mineiro e presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), José Anchieta da Silva, foi reeleito, por aclamação, em São Paulo, para mais um ano de mandato na presidência do Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil. A eleição ocorreu no dia 18 de junho, durante o XI Encontro de Presidentes, que reuniu os representantes dos Institutos de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal e Paraná.

O presidente eleito agradeceu o voto de confiança que lhe foi novamente outorgado, destacando a honra de gerir e dar continuidade

aos assuntos do Colégio. Anchieta também pontuou as realizações da gestão, destacando os encontros promovidos e a importante participação do Colégio nos trabalhos relativos à elaboração do novo Código de Processo Civil. Segundo ele, o Colégio de Presidentes se fez representar em quase todas as audiências públicas para externar o reclamo da ausência de propostas para debate. Enfatizou ainda que as sugestões do Colégio foram, em boa parte, acolhidas e estão contempladas no anteprojeto do novo CPC.

Para a próxima gestão 2010/2011, Anchieta ratificou a

participação do Colégio nos debates reformistas e explicou que promoverá amplo trabalho de diagnóstico junto aos Institutos membros, iniciando procedimentos para a formalização jurídica do colegiado.

Durante o XI Encontro de Presidentes, os participantes discutiram sobre a outorga da Medalha Santo Ivo e o anteprojeto do novo Código de Processo Civil.

Foi deliberado, por unanimidade, a outorga da Comenda de Santo Ivo ao Professor Orlando Gomes (post mortem), um dos mais consagrados juristas brasileiros. O Instituto dos Advogados da Bahia sediará o evento alusivo à entrega

da medalha aos familiares do homenageado e, juntamente com o Instituto dos Advogados de Minas Gerais, providenciará a estatueta e o diploma.

Sobre o novo CPC, o secretário do Colégio de Presidentes, Hélio Rubens Batista Ribeiro Costa, apresentou parecer destacando os principais pontos tratados no anteprojeto. Devido à importância do tema, o Colégio de Presidentes deliberou que os estudos sobre o anteprojeto continuem, com o prazo de 30 dias para oferecimento das propostas, e que será marcada uma audiência sobre o assunto com o presidente do Senado, José Sarney.

destaques

Semana da Cultura Luso-Brasileira

ÉLCIO PARAÍSO



Diretores e associados do IAMG comemoraram a Semana da Cultura Luso-Brasileira assistindo a palestra do Cônsul de Portugal e ao lançamento da obra "Valorização da Advocacia"

O Instituto dos Advogados de Minas Gerais, associando-se as comemorações da data nacional de Portugal, promoveu no dia 8 de junho, em sua sede, a Semana da Cultura Luso-Brasileira. O evento contou com palestra do Cônsul de Portugal em Belo Horizonte, Dr. André de Melo Bandeira, que falou sobre "Os Limites do modelo Europeu de Direito Democrático".

Após a explanação do Cônsul foi lançado o livro "Valorização da Advocacia", uma homenagem ao Colégio de Presidentes dos Institutos de Advogados do Brasil. A obra foi organizada pela advogada e ex-presidente do Colégio, Maria Odete Duque Bertasi. Segundo a autora, a

edição reúne artigos e documentos institucionais relacionados ao segundo debate nacionalmente realizado, tendo por tema a Valorização da Advocacia, que foi objeto dos estudos e reflexões no IV Encontro, realizado em Salvador, sob a presidência do Instituto dos Advogados da Bahia.

Bertasi afirmou que a obra contempla magnífico relatório apresentado pela então Presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, Dra. Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira, sobre o tema abordado, bem como os discursos proferidos em homenagem aos agraciados pela outorga da Medalha Santo Ivo: Rubens Approbato Machado, no ano de 2008.

Seminário Práticas Processuais por Meio Eletrônico

Debater o uso da tecnologia e dos processos eletrônicos na justiça brasileira, mais especificamente nos Tribunais Superiores, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual e Juizados Especiais Cíveis foi o objetivo do Seminário Práticas Processuais por Meio Eletrônico, promovido nos dias 12, 19 e 28 de maio pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), sob a coordenação do advogado especialista em Direito e Internet, Alexandre Atheniense.

De uma forma geral, o Seminário deixou clara a importância de conhecer e debater as práticas processuais eletrônicas, cada vez mais difundidas pelas instâncias que regem a prática da Advocacia. O coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do Supremo Tribunal Federal (STF), Gustavo Sanches, destacou a necessidade de

informatizar todos os setores do Direito e, assim, acelerar os processos. "De nada adianta informatizar a burocracia. É preciso modernizar." Outros palestrantes e participantes também se mostraram a favor da modernização e da eliminação do papel e dos processos impressos. As principais justificativas foram o ganho de celeridade, a possibilidade de acessar os documentos de qualquer lugar do mundo e a economia de papel, ajudando também na preservação do meio ambiente.

No encerramento do evento os participantes tiveram a oportunidade de conferir a palestra de João Otávio de Noronha, ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e participar do lançamento da obra "Práticas Processuais por Meio Eletrônico" (Editora Juruá), do advogado Alexandre Atheniense.

ÉLCIO PARAÍSO



Durante três dias de seminário participantes tiveram a oportunidade de conferir o uso da tecnologia e processos eletrônicos na justiça brasileira